

GAB DEP DIEGO CASTRO



PROJETO DE LEI Nº /2024

Institui o dia Estadual em Defesa da Vida e de Conscientização Contra o Aborto a ser comemorado anualmente no dia 22 de Agosto e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual em Defesa da Vida de Conscientização Contra o Aborto, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) deverá fazer veicular em seu sítio eletrônico, suas redes sociais e em toda a rede de clínicas, UPA's e Hospitais que compõem a rede pública estadual de saúde, informativos alusivos à data e às consequências danosas que o aborto gera na mulher, no parceiro e na família.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

Deputado Estadual Dr. Diego Castro

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir no calendário estadual um dia de conscientização às meninas e mulheres acerca dos riscos e consequências relacionados ao aborto provocado de forma ilegal, e muitas vezes, insegura. Sabemos que por diversos motivos o aborto pode acontecer de forma espontânea.

O que o Projeto visa alertar é especificamente quanto ao aborto provocado, cuja informação e campanhas de conscientização ostensivas pode influenciar positivamente na tomada de decisão pela preservação da gestação e da vida do nascituro. É válido lembrar também que o aborto provocado é considerado crime contra a vida no Brasil, previsto nos artigos 124, 125, 126 e 127 do nosso Código Penal. Além de possíveis consequências à saúde do corpo da gestante, o aborto provocado, principalmente de forma insegura, também pode trazer consequências para a saúde mental, possibilitando o desenvolvimento de quadros depressivos e ansiosos.

O desestímulo a essa prática ilegal, pode representar ainda a preservação da vida da gestante, haja vista que se elevam, ano após ano, os casos de internação de mulheres decorrentes de complicações causadas pelos abortos clandestinos. Segundo o Ministério da saúde, cerca de 250 mil mulheres são internadas por ano após realizar abortos clandestinos.

Portanto, a questão transcende a gestante e o bebê, chegando a ser um caso de saúde pública e de gestão de recursos. A intenção deste projeto de lei é conscientizar a gestante sobre os riscos decorrentes desta prática que pode desencadear graves consequências, além da interrupção drástica de um bem muito precioso: uma nova vida.

A data estabelecida para abrigar o Dia Estadual de Conscientização Contra o Aborto é o dia 22 de agosto, referência ao movimento do Mercosul, iniciado pela Argentina e que defende o “Compromisso Social: Dia Internacional de Ação por Duas Vidas”.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos estimados pares para que esta relevante proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

Deputado Estadual Dr. Diego Castro

Quadro de Assinaturas

Assinado por DIEGO CASTRO BARBOSA em 27/03/2024 12:18

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F5AD17>

